



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1667/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;
considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral;
considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2018;
considerando o Processo Nº 23703.000047.2019-70;
considerando, ainda, o Mem. SG-DEPEX/Nº 32/2019, de 11/06/2019,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de FERNANDO BENVENUTTI SCHAAB, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, campus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Geografia, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 17/06/2019 a 05/03/2021.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 12 de junho de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/06/2019 22:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25562

Código de Autenticação: e72ba62f30

